

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2019.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadã Pauloafonsina a Ilm^a. Senhora. Inocência Vieira de Jesus”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã pauloafonsina a Ilm^a. Senhora. **INOCÊNCIA VIEIRA DE JESUS**.

Parágrafo Único – A outorga de Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto, é concedido em reconhecimento por ser a pessoa mais velha da cidade e quiçá do Brasil, nascida no dia 15 de julho 1906, aos 113 (cento e treze), anos de idade, no Sítio Barra, na também baiana Cidade de Glória, moradora de Paulo Afonso há 106 (cento e seis) anos, na localidade conhecida como Pedra Comprida – Bairro Oliveira Brito.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -